



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.574, de 18 de abril de 2018.

“Ratifica deliberação da Assembleia Geral do CIM NOROESTE que autoriza o ingresso de novo município consorciado, reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam ratificadas as deliberações da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, ocorrida nas datas de 26 de janeiro de 2017 e 24 de agosto de 2017, nas quais, por unanimidade, foi deliberado pelo ingresso do município de Colatina/ES no Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentada a **Lei Municipal de nº 6.429/2017, datada de 03/08/2017**, elevando a abrangência de atuação do consórcio público ao município de Colatina/ES, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Artigo 2º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE, ocorrida na data de 24 de agosto de 2017, na qual, por unanimidade, foi deliberado pela alteração do “Anexo II” do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do consórcio para atender as demandas existentes, resultantes da criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e o ingresso de novo município consorciado, passando o anexo em questão a vigor conforme “Anexo Único” que integra a presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 18 de abril de 2018.

Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 994, de 19 de abril de 2018, acessível em <https://diariomunicipales.org.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

**ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIM NOROESTE**

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (C.C. art. 499 da CLT)	A1	R\$ 4.500,00
Gerente da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A2	R\$ 3.000,00
Assessor Técnico da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A3	R\$ 2.500,00
Chefe de Faturamento	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A4	R\$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 1.950,00
Auxiliar Administrativo da Área de Compras Compartilhadas	02	40h	Empregado CLT	C	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Empregado CLT	D	R\$ 1.150,00